



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2044
DE 25/10/21	POR Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	25/10/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1337 / 2021.

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, consubstanciado no regimento interno desta casa, requerer que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **LUIZ BARBOSA DE DEUS**, juntamente com os secretários da saúde, Senhor, **Adonel Gomes de Sá Júnior** e Desenvolvimento Social, Senhora **Cíntia Rosena de Deus** solicitando: **A IMPLANTAÇÃO DA CASA DA AUTO – ESTIMA, NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA**, voltada ao tratamento, acompanhamento e combate as causas e efeitos da depressão em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A depressão é uma das doenças de saúde mental e caracteriza-se pelas alterações no comportamento, nos estados de humor, e pode afetar o físico e o psicológico, provocando alteração do pensamento, influenciando no modo como a pessoa compreende o mundo e as relações, pode comprometer também na disposição e no prazer com a vida.

Os pacientes depressivos distorcem, consistentemente, suas interpretações dos acontecimentos, de modo que eles mantêm visões negativas de si próprias, do ambiente e do futuro.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1997
EM 15/10	de 2021
Secretaria Administrativa	

A doença provoca perturbações nas funções psíquicas em seu conjunto e acarreta sintomas como: tristeza, angustia, perda de energia; dormir mais ou menos do que se está acostumado; ansiedade; concentração reduzida; indecisão; inquietação; sentimentos de inutilidade, culpa ou desesperança; a inibição da psicomotricidade e pensamentos sobre autolesão ou até mesmo suicídio, sendo que tal patologia já é considerada uma das principais causas de problemas de saúde e incapacidade no Brasil, no Município e no Mundo.

De acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2019), estudo epidemiológico mostram que a "prevalência de depressão ao longo da vida no Brasil está em torno de 15,5%". E que segundo a OMS, "a prevalência de depressão na rede de atenção primária de saúde é 10,4%, isoladamente ou associada a um transtorno físico". Sendo que a busca por tratamento para os transtornos psiquiátricos como a depressão, encontra obstáculo no preconceito, o que é uma realidade, para assuntos relacionados a saúde mental que se classifica em relação aos níveis de gravidade, em leve, moderada e grave, e que tais níveis podem ser grave sem sintomas psicóticos e grave com sintomas psicóticos.

Dessarte, a depressão é assim, uma doença do organismo inteiro, que compromete o todo e por isso pode acarretar a desenvoltura de outras comorbidades, além de poder ser desenvolvida pela vivência de outros problemas, seus sintomas são muito variados, desde a sensações de tristeza, passando pelos pensamentos negativos, até as alterações da sensação corpórea, como dores e enjoos e que pode ser desenvolvida por diversos fatores seja por problemas sócio econômico, ou problemas de ordem familiar.

Salienta-se que o tratamento psicoterápico, é uma das intervenções do campo de Saúde Mental, feito em parceria com o próprio paciente, na qual se busca observar, analisar e tentar ajudar na melhora da qualidade de vida dos sujeitos acometidos pela depressão e que nesse sentido, tem-se como objetivo acolher e ajudar uma vida que muitas vezes está paralisada e não é mais capaz de encontrar saída, ou a encontra através do suicídio.

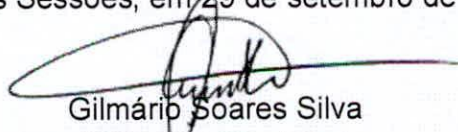
Por tudo o quanto exposto e considerando, o alto índice dos casos de depressão e suicídios no Município e ainda, considerando o mês **SETEMBRO AMARELO**, alusivo ao tema proposto, se faz necessário a intervenção do poder público Municipal, na criação de políticas públicas e mecanismos para o combate aos efeitos da depressão em nossa cidade.

Para tanto, se propõe ao Poder Público, que seja criada/implantada, **A CASA DA AUTO - ESTIMA**, um espaço voltado para o acolhimento e tratamento da depressão, descentralizando esse serviço através de um grupo multidisciplinar estratégico de desenvolvimento da auto-estima no seio de nossa comunidade.

Ressalta-se por oportuno, que a proposta aqui em apreço, além de disponibilizar de forma gratuita, profissionais como psicólogos, psiquiatras, neurologistas, assistentes sociais, psicanalistas entre outros necessários ao perfeito funcionamento da unidade, o Município também arcará com a distribuição gratuita de medicamentos às pessoas acometidas por este tipo de "enfermidade"

Outrossim, espera-se, que o Poder Público Municipal, acolha a presente indicação, no sentido de combater e minimizar os altos índices de casos dessa natureza verificadas em nossa cidade.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2021.


Gilmar Soares Silva
(Gilmar Marinho)
- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2044		
DE	25/10/21	POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M.P.A.	25/10/21		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1338 / 2021.

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário. Vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, consubstanciado no regimento interno desta casa, requerer que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus, juntamente com a secretária de Desenvolvimento Social, Senhora Cíntia Rosena de Deus, Solicitando, **A IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO GÁS DE COZINHA PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO**, tendo em vista, a disparada do preço do produto que compromete a renda das pessoas de baixo poder aquisitivo.

JUSTIFICATIVA

Prima facie, cumpre esclarecer que nossa cidade, ainda convive com os efeitos causados pela covid-19, que aumentou os índices já alarmantes de desemprego em nossa cidade.

De acordo com dados do **CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados**, dispositivo utilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego para verificar a situação da mão de obra no País a cidade de Paulo Afonso, mantém há anos um quadro maior de demissões do que admissões formais.

Por outro vértice, o **IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** apontam os seguintes dados relacionados ao contexto do trabalho e rendimento em nossa cidade: 43,6% é o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de 1/2 salário mínimo, ao passo em que a percentagem de pessoas ocupadas na cidade é de 14,2% e o salário médio das pessoas com ocupação formal é de 2,1 salários.

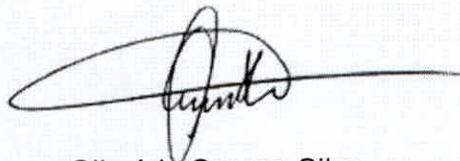
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1999			
EM	15/10	de	20	21
Secretaria Administrativa				

Desta feita, e conforme se depreende dos dados alarmantes informados, nossa cidade após as obras das hidroelétricas da Chesf, ainda não avançou no sentido de gerar emprego e renda para a sua população ao qual na atualidade, lhe rende o codinome de cidade das viúvas de marido vivo, uma vez que seus esposos tem que se deslocar para trabalhar em outras cidades para manter o sustento de sua família por que o poder publico municipal não dispõe de políticas públicas voltadas para a geração de oportunidade em nosso município, não se tem uma política de desenvolvimento industrial e por conseguinte chegamos a esses dados preocupantes conforme mostramos acima.

Dessarte, o presente requerimento, visa, a criação/implantação do auxílio gás de cozinha para pessoas de baixa renda e que sejam portadoras dos benefícios sociais do Município tal como, o programa Paulo Afonso cidadania sendo que o referido auxílio pode ser atrelado ao citado programa no sentido de minimizar os efeitos causados pela covid 19, bem como da alta do preço do gás de cozinha que se tornou um custo insuportável para as pessoas que efetivamente vivem às margens da pobreza no Município.

Em tempo, **NOTICIAMOS**, ao poder público municipal, que observe as demandas importantes, necessárias e urgentes solicitadas pela sociedade local, ao passo em que, **PEDE DEFERIMENTO**, ao pleito dos nossos Municípes que padecem com a falta de políticas públicas voltadas para a geração de emprego e renda na cidade.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2021.



Gilmário Soares Silva
(**Gilmário Marinho**)
- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2044
DE	25/10/21
FOR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	25/10/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1339 / 2021.

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário. Vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, consubstanciado no regimento interno desta casa, requerer que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **Luiz Barbosa de Deus**, Solicitando, **A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**; uma vez que o referido órgão contribuirá de forma significativa para a melhoria da Segurança Pública do Município.

JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, se faz necessário enfatizar que na atualidade, a cidade de Paulo Afonso, sofre com os altos índices de criminalidade, em especial, na zona urbana de nossa cidade, e por conseguinte, é inevitável que se construa uma cultura de paz no Município através da implantação de políticas públicas voltadas para este mister.

Salienta-se que diariamente, recebemos notícias através da imprensa local, bem como, em nosso gabinete por intermédio dos nossos munícipes das diversas modalidades criminosas ocorridas na cidade, perpetradas por indivíduos que insistem em viver às margens da criminalidade e por conseguinte, tais notícias evidenciam um clima desesperador em nossa cidade.

Por conta disso, nós, enquanto Vereadores integrantes desta casa legislativa, amplamente fundamentados na Lei orgânica Municipal, precisamos sugerir regras e normas, no sentido de atender aos anseios da sociedade que clama por justiça social e melhorias no aparato de Segurança Pública.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2003	
EM	15/10 de 2021
Secretaria Administrativa	

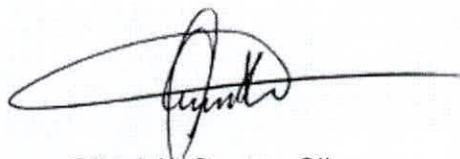
Dessarte, o presente requerimento, ora apresentado, propõe a **criação da Secretaria de Segurança Pública**, que trará subsídios para o combate efetivo as diversas modalidades criminosas que assolam a cidade, bem como, resgatará o sentimento de paz no seio de nossa comunidade.

Nesse sentido, temos que, com a criação da secretaria em comento, o Município poderá captar recursos Estadual e Federal, bem como, em discussão com a sociedade, órgãos e instituições responsáveis, confeccionar o Plano Municipal de Segurança Pública que servirá como base para os encaminhamentos de melhorias ao tema proposto.

Ressalta-se por oportuno, que o Poder Público Municipal, jamais, poderá se eximir da responsabilidade de minimizar os efeitos do clima de insegurança que tanto assusta a sociedade local, sendo a criação da referida secretaria uma medida a ser tomada urgentemente pelo Prefeito da cidade, caso não o faça, presenciará o aumento dos índices de violência causando medo, e afugentando o empresariado local, e ainda, dificultar a atração de grandes investimentos para a cidade pelo fato de não haver um plano estratégico voltado para a Segurança Pública local.

Em tempo, **NOTICIAMOS**, ao poder público Municipal, que observe as demandas importantes e necessárias solicitadas pela sociedade, ao passo em que, pede **DEFERIMENTO URGENTE**, ao pleito dos munícipes castigados com a ausência de investimentos em Segurança Pública na cidade.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2021.



Gilmário Soares Silva
(Gilmário Marinho)
- Vereador -